



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

## PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA.

### CONTRATO N.º 106/2018 - PROCESSO N.º 050/2018 - CONCORRÊNCIA N.º 005/2018

Pelo presente Termo de Prorrogação de Contrato, entre as partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP**, situada na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho n.º 185, centro, na cidade de Novo Horizonte, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.152.139/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito municipal, **TOSHIO TOYOTA**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.217.604 – SSP/SP e do CPF/MF sob n.º 836.817.288-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo e, de outro, a firma **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA**, com sede a Avenida Carlos Gomes, n.º 5372, na cidade de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 07.250.460/0001-17 e Inscrição Estadual n.º 500.010.241.119, neste ato representada pelo **Sr. JULIANO AUGUSTO TINELI MARQUES**, portador do RG. N.º 34.193.971-7 SSP/SP e do CPF. N.º 223.128.428-66, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo com fulcro artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, ADITAR o Contrato n.º 106/2018, decorrente da Concorrência n.º 005/2018, constante do Processo n.º 050/2018, o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em decorrência da justificativa de fls. 2486/2492 da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, através de seu Diretor Sr. João Vitor Galhardi Neri, pela concordância da contratada J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA, às fls. 2509 e autorizado pelo Sr. Prefeito às fls. 2522, dos autos do processo sobremencionado, fica prorrogado o **prazo de vigência do presente contrato até 20 de dezembro de 2021**, conforme cláusula primeira do Termo de Aditivo ao Convênio SH n.º 321/05/2016, doc. fls. 2519/2521.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Para garantia do fiel adimplemento do presente contrato, a CONTRATADA devesse providenciar no prazo de 10 dias simples a prorrogação da caução no valor de **R\$ 260.151,35** (duzentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), a qual ser-lhe-á restituída após o cumprimento do objeto do presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

**DISPOSIÇÕES FINAIS** - Promovida às alterações, este Termo Aditivo assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato n.º 106/2018, Processo Licitatório n.º 050/2018, Concorrência n.º 005/2018.

Novo Horizonte, 21 de dezembro de 2020

DR TOSHIO TOYOTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

JULIANO AUGUSTO  
TINELI

MARQUES:22312842866

SR. JULIANO AUGUSTO TINELI MARQUES  
J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
JULIANO AUGUSTO TINELI  
MARQUES:22312842866

Dados: 2020.12.21 19:59:39 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

**CONTRATADO: J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA ME**

**CONTRATO Nº: 106/2018 – ADITAMENTO 01**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA RELATIVAS AO PROGRAMA CASA PAULISTA – LOTES URBANIZADOS – LOTEAMENTO ALTO DO TAQUARAL – NOVO HORIZONTE/SP, de acordo com o Plano de Trabalho do CONVENIO Nº 321/05/2016 – SECRETARIA DA HABITAÇÃO/PMNH.**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Novo Horizonte, 21 de dezembro de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **JOÃO VITOR GALHARDI NERI**

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS

CPF: 407.169.338-02 – RG: 48.547.209-0

Data de Nascimento: 12/01/1992

Endereço residencial completo: Rua Mansur João Coury, nº 256 – Vila Pati – Novo Horizonte - SP

E-mail institucional: [obras.servicos@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:obras.servicos@novohorizonte.sp.gov.br) - E-mail pessoal: [joaovitorgalhardineri@hotmail.com](mailto:joaovitorgalhardineri@hotmail.com)

Telefone(s): (17) 3542-4738 – (11) 99870-5724

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **TOSHIO TOYOTA**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: CPF: 836.817.288-87 - RG: 4.217.604

Data de Nascimento: 20/07/1949

Endereço residencial completo: Rua XV de novembro, nº 1136 – Vila Pati

E-mail institucional: [gabinete@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:gabinete@novohorizonte.sp.gov.br) - E-mail pessoal: [t.toyota@hotmail.com](mailto:t.toyota@hotmail.com)

Telefone(s): (17) 3542 – 2024 – (17) 3543 - 9000

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **JULIANO AUGUSTO TINELI MARQUES**

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 223.128.428-66 – RG: 34.193.971-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/07/1982

Endereço residencial completo: Rua Brasil, nº 40-59, Centro – Palmeira D'Oeste

E-mail institucional: [thales@jaengenharia.com.br](mailto:thales@jaengenharia.com.br) - E-mail pessoal: [ja@jaengenharia.com.br](mailto:ja@jaengenharia.com.br)

Telefone(s): (17) 3651-1060

Assinatura: **JULIANO AUGUSTO TINELI**  
**MARQUES:22312842866**

Assinado de forma digital por JULIANO  
AUGUSTO TINELI MARQUES:22312842866  
Dados: 2020.12.21 20:00:15 -03'00'